

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 187

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Plenário: deputados levam à tribuna temas da educação estadual

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA



EDUCAÇÃO – Renato Antunes comemorou pagamento de bônus aos professores da rede estadual



ESCOLA – Coronel Alberto Feitosa denunciou docente do EREM Sizenando Silveira por atos obscenos



LEGADO – Jarbas Filho registrou a homenagem feita pelo Porto Digital ao ex-governador Jarbas Vasconcelos

Valorização de professores e comportamento de uma docente motivaram discursos

Temas relacionados à educação estadual ganharam destaque ontem no plenário. O deputado Renato Antunes (PL) elogiou as medidas de valorização dos professores da rede estadual de ensino da governadora Raquel Lyra. Ele registrou o pagamento de R\$ 207 milhões do Bônus de Desempenho Escolar (BDE) para 36 mil servidores da educação estadual

que atingiram suas metas de desempenho. O pagamento ocorreu na última quarta (15), quando se comemora o Dia do Professor.

O deputado também elogiou o reajuste realizado no plano de carreira dos professores estaduais. “Eu quero parabenizar a atual gestão por fazer o desachatamento da carreira. Assim, a gente consegue ter uma carreira que seja atrativa”, apontou.

Segundo Antunes, a situação anterior estava fazendo os professores abandonarem a docência estadual, pois mesmo alguns municípios ofereciam salários melhores que o Governo do Estado.

O deputado do PL contrapôs, ainda, a política salarial do Governo do Estado para os servidores da educação com as medidas da Prefeitura do Recife para a mesma área. Para Renato Antunes, os professores da capital pernambucana “não têm o que comemorar”, pois receberam um reajuste de apenas 1,5% em 2025.

DENÚNCIA

Já Coronel Alberto Feitosa (PL) acusou uma professora da rede estadual de ensino de postar um vídeo

de conteúdo inadequado gravado dentro da sala de aula. Segundo o parlamentar, uma docente transexual da Escola de Referência de Ensino Médio Sizenando Silveira, no Recife, postou um vídeo nas suas redes sociais em que fazia insinuações sexuais enquanto aplicava maquiagem. A cena incomodou um aluno, que informou o deputado sobre o caso.

“Se ela fizesse isso de sua casa nada teríamos que comentar. Mas esse vídeo foi postado por ela, produzido dentro de uma sala de aula, inclusive os alunos passando por trás”, observou Feitosa. O parlamentar informou que seu gabinete protocolou documento cobrando a apuração do com-

portamento da professora à direção da escola e ao Governo do Estado.

Postagem feita por uma professora do Estado nas redes sociais repercutiu na reunião plenária

RECONHECIMENTO

Jarbas Filho (MDB) repercutiu a homenagem prestada pelo Porto Digital ao ex-governador Jarbas Vasconcelos, na noite de quarta (15). O deputado, que é filho do político, enalteceu o pro-

tagonismo de Vasconcelos na criação do parque tecnológico, fruto de parceria entre o poder público e o setor privado no final dos anos de 1990. Para o emedebista, a iniciativa é prova do perfil visionário do pai.

“Antes de qualquer fala de deputado, eu falo aqui como filho. E como filho, não há orgulho maior do que ver o nome do meu pai sendo reconhecido por uma das maiores transformações da história recente de Pernambuco. Ver Jarbas Vasconcelos homenageado pelo Porto Digital é ver sua história de coragem, de trabalho, de amor a Pernambuco sendo eternizada”, ressaltou o parlamentar.

Continua na página 2

Continuação da página 1

HOSPITAL

A necessidade de construção de um hospital regional estadual em Petrolina, no Sertão do São Francisco, foi levantada por Antonio Coelho (União). O parlamentar ressaltou que o município integra a rede de saúde Peba, que atende mais de dois milhões de pessoas da Bahia e de Pernambuco.

“Das 12 sedes regionais de saúde de Pernambuco, Petrolina é a única que não conta com hospital estadual do porte que precisa. O município tem arcado sozinho com o grosso da assistência médica e hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS)”, afirmou.

Antonio Coelho destacou, ainda, que o Mapa de Saúde Macrorregional IV de 2024, elaborado pela Secretaria Estadual da pasta, reconhece que a região carece de serviços essenciais como UTI neonatal e cirurgias cardiovasculares, entre outros.

ESTRADAS

Edson Vieira (União) cobrou ao Governo do Estado a requalificação da PE-86, que liga os municípios de Orobó e Machados, ambos no Agreste Setentrional. O parlamentar destacou que o trecho da rodovia a ser recuperado tem cerca de 15 quilômetros e é essencial para o escoamento da produção de banana, principal cultura da



SERTÃO – Antonio Coelho salientou a necessidade de construção de um hospital regional no município de Petrolina

região. “Já teve promessas de licitações que nunca foram concluídas. Isso prejudica a produção agrícola, a mobilidade e o transporte escolar. Inclusive, estou entrando com uma indicação para que possam referendar e nos dar a resposta oficial da Secretaria de Mobilidade, do Governo do Estado”, anunciou o deputado.

AGRONEGÓCIO

A nova fase de atuação da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa da Alepe recebeu destaque da coordenadora do colegiado, Débora Almeida (PSDB). Na última quarta (15), o grupo deu início aos *Diálogos com o setor produtivo*, a fim de promover a escuta de demandas de setores

da economia de Pernambuco. A primeira reunião ouviu o agronegócio.

“Vamos sistematizar todas as propostas e transformá-las em sugestões legislativas e encaminhamentos concretos ao Governo, buscando articular programas que simplifiquem a vida dos pequenos empresários, dos empreendedores rurais e das cooperativas”, informou a deputada. Luciano Duque (Solidariedade), que também participou do encontro, comentou que o envolvimento direto da cadeia produtiva contribui para a elaboração de propostas legislativas mais eficientes.

Débora Almeida celebrou, ainda, a chegada da Carreta da Mulher no município de Lajedo, no Agreste Meridional, na próxima

semana. O programa itinerante do Governo do Estado oferece exames e consultas para prevenir e detectar doenças como cânceres de mama e colo de útero.

COTAS

A aprovação, na última quarta (15), da proposta que destina 30% das vagas em concursos públicos de Pernambuco a negros, indígenas e quilombolas foi celebrada por João Paulo Costa (PCdoB).

Um dos coautores da medida, em conjunto com Dani Portela (PSOL) e Rosa Amorim (PT), o parlamentar ressaltou a relevância social da iniciativa. “Um projeto que vai trazer oportunidades e garantir que essa parcela da população possa correr atrás dos seus sonhos



ESTRADA – Edson Vieira cobrou a recuperação da rodovia PE-86, entre as cidades de Orobó e Machados

e construir o seu futuro”, considerou.

PEJOTIZAÇÃO

João Paulo (PT) condenou a prática de contratar profissionais como pessoa jurídica para disfarçar vínculo empregatício, a chamada pejotização. Para o parlamentar, a situação é uma ameaça concreta à previdência social e representa uma fraude no âmbito trabalhista.

Citando dados do Ministério de Trabalho e Emprego, o petista informou que a Previdência, o FGTS e o Sistema S deixaram de arrecadar mais de R\$ 106 bilhões entre 2022 e 2025 em razão desse fenômeno. Ele classificou o resultado como “duplamente perverso”, porque, além de o trabalha-

dor perder direitos como férias, 13º salário e FGTS, a sociedade também deixa de arrecadar e financiar a seguridade social.

CONFLITOS

João Paulo também se pronunciou sobre a conjuntura internacional e a oposição dos trabalhadores às guerras. O parlamentar criticou o imperialismo, definindo as guerras como fruto da cobiça das grandes potências capitalistas, que trazem destruição e sofrimento para as massas trabalhadoras.

A situação no território palestino da Faixa de Gaza foi classificada pelo deputado como um genocídio e um retorno das guerras coloniais. Segundo ele, é dever da classe trabalhadora lutar pela liberação total da Palestina e condenar ameaças bélicas contra nações como a Venezuela.

O parlamentar também elogiou o papel do presidente Lula no cenário internacional. “O presidente Lula vem cumprindo um importante papel na luta pela paz, denunciando o genocídio na Palestina, buscando um acordo de paz entre Rússia e Ucrânia e mediando conflitos entre outras regiões do mundo. Lula eleva a imagem do Brasil e passa uma mensagem clara aos líderes do mundo: a guerra que devemos fazer é contra a fome e o avanço da extrema direita”, ressaltou.



ECONOMIA – Débora Almeida registrou reunião realizada pela Frente da Microempresa com representantes do agro



TRABALHO – João Paulo afirmou que a “pejotização” se tornou uma ameaça à Previdência Social do país

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Mança, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Reunião solene celebra os 80 anos do Sindicato dos Professores de Pernambuco

Participantes lembraram a importância de políticas públicas para a valorização da categoria

O aniversário de 80 anos do Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco (Sinpro-PE) foi celebrado em uma reunião solene realizada na última quarta (15), na Alepe.

Autor da proposição,

o deputado Gilmar Júnior (PV) destacou a importância de debater políticas públicas de valorização para a categoria. “Se a gente não parar e discutir essas políticas públicas de valorização do professor e cobrar de fato dos governantes melhorias



FOTOS: ROBERTO SOARES

CLASSE – “Além de professores, somos trabalhadores”, destacou o presidente do Sinpro-PE, Hemilton Bezerra

para essa carreira, estaremos falindo o nosso País. Vamos falir a saúde, a ciência, a tecnologia, tudo. Porque sem os professores não existem as outras profissões”, salientou o parlamentar.

LUTA DE CLASSES

Já o presidente do Sinpro-PE, Hemilton Bezerra, ressaltou a importância da articulação entre as classes

trabalhadoras como elemento fundamental para promover mudanças sociais.

“A grandeza do nosso sindicato nesses 80 anos é saber fazer a luta da categoria aliada à luta de classes. Essa é a concepção que permeia a força política que dirige o Sinpro hoje, pois, além de professores, somos trabalhadores”, afirmou Hemilton Bezerra, ao falar para

a plateia.

Ele também defendeu a criação de um projeto nacional de desenvolvimento sustentado pela educação. “Não há país no mundo que tenha alcançado soberania sem investir fortemente na educação. O Brasil precisa realizar grandes investimentos nessa área, senão jamais consolidará um verdadeiro projeto de desenvolvimento nacional e

continuará sendo um país dependente”, declarou.

Também estiveram presentes na cerimônia o desembargador e presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Rui Salatiel, e o professor e presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos Privados de Ensino do Nordeste (Fitraene), Wallace de Melo Barbosa.



DOCENTES – Deputado Gilmar Júnior destacou a importância das políticas de valorização dos professores



Conteúdo público e de qualidade
produzido para todos.

Acesse:

www.alepe.pe.gov.br/radio-alepe

e fique por dentro de:

- Podcasts
- Entrevistas
- Notícias e muito mais



@assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ato

Atas

ATO Nº 720/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000814/2025, do Gabinete do Deputado Renato Antunes, RESOLVE: exonerar MICHELLE DE ALBUQUERQUE QUEIROZ BARBOSA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 16 de Outubro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de Outubro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa, e o Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Waldemar Borges, convocam, nos termos do art. 125, II e § 6º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros dessas Comissões e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 21 (vinte e um) de outubro do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, para tratar da Renovação do Contrato da Neoenergia Pernambuco e a Ampliação dos Investimentos em Pernambuco.

Recife, 13 de outubro de 2025.

Deputado Coronel Alberto Feitosa
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Deputado Waldemar Borges
Presidente da Comissão de Administração Pública

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PSOL), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSDB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JÚNIOR MATUTO (PRD), membros titulares, DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da Audiência Pública, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 05 de novembro (quarta-feira) do corrente ano, no Auditório Ênio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com a seguinte pauta:

- Projetos de lei que alteram o regime de tributação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA em tramitação na Assembleia Legislativa e seus efeitos na arrecadação e na economia estaduais.

Recife, 16 de outubro de 2025.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA,
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

A'S 14:30 HORAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JÚNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO (37 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; ROBERTA ARRAES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E SIMONE SANTANA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 585/2025. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA E RENATO ANTUNES PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE CRITICA O APELO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA POR MAIS RAPIDEZ NA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS ENVIADAS POR ELA À ALEPE. O DEPUTADO AFIRMA QUE O POSICIONAMENTO DA GESTORA TEM O OBJETIVO DE JOGAR A POPULAÇÃO CONTRA A BANCADA DE OPOSIÇÃO E REAFIRMA O COMPROMISSO DOS OPOSICIONISTAS COM O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE PEDE JUSTIÇA POR PALOMA ALVES MOURA, VÍTIMA FATAL DE NEGLIGÊNCIA MÉDICA NO HOSPITAL E MATERNIDADE TRICENTENÁRIO, EM OLINDA. A DEPUTADA DEMONSTRA INDIGNAÇÃO COM O CASO DE UMA MULHER QUE FOI ESTUPRADA POR UM POLICIAL MILITAR EM UM BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL AO SER ABORDADA EM UMA BLITZ. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE CELEBRA A PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR, COMEMORADO NESTE 15 DE OUTUBRO. O PARLAMENTAR DISCURSA EM DEFESA DA VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DESTES PROFISSIONAIS. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE. INICIA A ORDEM DO DIA, ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3413/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JÚNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO (29 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO PAULO; JOEL DA HARPA; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (20 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3413/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2975/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JÚNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO (25 VOTOS); VOTA "NÃO" O DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (1 VOTO) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; JOEL DA HARPA; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2975/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3066/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JÚNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO (28 VOTOS); VOTA "NÃO" O DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (1 VOTO); E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOEL DA HARPA; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (20 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3066/2025. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS. 464/2023, 593/2023 E 680/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ANTUNES (PARA 2º TURNO) E SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, O PRESIDENTE INFORMA QUE A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ESTÁ PENDENTE DOS PARECERES DAS 5ª, 9ª E 11ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, QUE DESIGNA O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Aírton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E DANI PORTELA, SENDO A MATÉRIA APROVADA NO ÂMBITO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER COM O REGISTRO DA ABSTENÇÃO DO DEPUTADO RENATO ANTUNES. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE DESIGNA O DEPUTADO EDSON VIEIRA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO EDSON VIEIRA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO GILMAR JÚNIOR, SENDO A MATÉRIA APROVADA NO ÂMBITO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, QUE DESIGNA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO QUE ACOMPANHAM O RELATOR: AS DEPUTADAS DANI PORTELA E SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO RODRIGO FARIAS, SENDO A MATÉRIA APROVADA NO ÂMBITO COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. DISCUTEM A MATÉRIA OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES E DANI PORTELA. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS. 464/2023, 593/2023 E 680/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ANTUNES (PARA 2º TURNO) E SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA SENDO REGISTRADA A ABSTENÇÃO DO DEPUTADO RENATO ANTUNES, ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3074/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORENCIO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR, OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCIE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (22 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3074/2025, ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3092/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORENCIO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCIE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (19 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3092/2025, ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3145/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORENCIO (28 VOTOS); ABSTÊM-SE O DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TERCIO (1 PARLAMENTAR) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; FRANCIE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (20 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3145/2025, ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3148/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORENCIO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; FRANCIE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; LUCIANO DUQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (19 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3159/2025, ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3159/2025, DISCUTE A MATÉRIA O DEPUTADO CAYO ALBINO. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORENCIO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; FRANCIE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; LUCIANO DUQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (19 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3159/2025, ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3160/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORENCIO (30 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; FRANCIE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; LUCIANO DUQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (22 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3160/2025, ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3181/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORENCIO (26 VOTOS); VOTA "NÃO" O DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TERCIO (1 VOTO) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁL

OMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3287/2025. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2520/2025; O PROJETO Nº 2522; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2523/2025; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2525/2025; O PROJETO Nº 2542; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2544/2025; OS PROJETOS NºS. 2553; 2574; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2575/2025. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 3387/2025, 3395/25, 3400/2025, 3404/2025, 3405/2025, 3407/2025, 3409/2025 E 3425/2025, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DOS PARECERES DAS 9ª E 12ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM A RELATORA: OS DEPUTADOS JOÃO DE NADEGI E EDSON VIEIRA, SENDO A MATÉRIA APROVADA NO ÂMBITO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO MÁRIO RICARDO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS CAYO ALBINO E JOÃO PAULO COSTA, SENDO A MATÉRIA APROVADA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. DISCUTEM A MATÉRIA OS DEPUTADOS ÉRONALDO ALBERTO FEITOSA, RENATO ANTUNES E JOÃO PAULO COSTA, NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS. 3387/2025, 3395/25, 3400/2025, 3404/2025, 3405/2025, 3407/2025, 3409/2025 E 3425/2025. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 2815/2025 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; OS PROJETOS NºS. 2824; 2860; 2868; 2871; 2878; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2899/2025; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2921/2025; OS PROJETOS NºS. 2945; 2948; 2952; 2955; 2983; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2984/2025; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 3021/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2721/2025, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 5ª COMISSÃO DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, QUE DESIGNA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: A DEPUTADA DANI PORTELA E O DEPUTADO WANDERSON FLORENCIO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2721/2025. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 13958 A 13965/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4269 A 4279/2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3442 A 3448/2025 E AS EMENDAS NºS. 15 A 21 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3397/2025; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 4304/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 13991 A 13997/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4299 A 4303/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA LOGO EM SEGUIDA, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

João Paulo Costa
Presidente

João Paulo
1º Secretário

Socorro Pimentel
2º Secretário

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA,
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

A'S 17 HORAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLÊNÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARAËRES DE ALENCAR OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DEBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELA; DIOGO MORAES; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTÓ; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORENCIO (27 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAIL SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; DANNILLO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; ROBERTA ARAËRES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E SIMONE SANTANA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 585/2025. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERECEDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 3387, 3395, 3400, 3404, 3405, 3407, 3409 E 3425. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

João Paulo Costa
Presidente

João Paulo
1º Secretário

Socorro Pimentel
2º Secretário

**ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA,
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR

ÀS 18 HORAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO GILMAR JÚNIOR, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 80 ANOS DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINPRO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE RELEMBRA SUA TRAJETÓRIA COMO ENFERMEIRO E PROFESSOR, DESTACANDO OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS DOCENTES, COMO CARGAS HORÁRIAS EXAUSTIVAS, SALÁRIOS DEFASADOS E FALTA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO. O PARLAMENTAR RECONHECE O PAPEL HISTÓRICO DO SINPRO NA DEFESA DA VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES, CITANDO A ATUAÇÃO DO SINDICATO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, E REAFIRMA O COMPROMISSO DO SEU MANDATO NA LUTA PELOS DIREITOS DA CATEGORIA. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR HELMILTON BEZERRA, PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. APÓS, O PRESIDENTE CONCEDE-LHE A PALAVRA PARA PROFERIR MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. O ORADOR RESSALTA A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA ENTIDADE NA DEFESA DOS DIREITOS DOS PROFESSORES E DOS TRABALHADORES EM GERAL. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

João Paulo Costa
Presidente

João Paulo
1º Secretário

Socorro Pimentel
2º Secretário

Expediente

CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 7688 E 7708 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 203 e 3413. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7689, 7690, 7692, 7693, 7694, 7695, 7696, 7697, 7698, 7699, 7700, 7701, 7702, 7704, 7705, 7706 E 7707 -DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 313, 469, 640, 684, 756, 1430, 1854, 2238, 2319, 2612, 2641, 2709, 2805, 3142, 3303, 3304, 3365, 3387, 3395, 3400, 3404, 3405, 3407, 3409 e 3425. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7691 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 464, 593 e 680. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7703 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3122. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7709 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR opinando favorável ao Substitutivo nº 03 aos Projetos de Lei Nºs 946, 1755, 2349 e 2354. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7710, 7711, 7712, 7713 E 7714 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1936, 2742, 2048, 2386, 2612, 3387, 3395, 3400, 3404, 3405, 3407, 3409 e 3425. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7715, 7716, 7717, 7718, 7719, 7720, 7721, 7722, 7723, 7724 E 7725 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Nºs 464/23, 593/23, 680/23, 2520/25, 2522/25, 2523/25, 2525/25, 2542/25, 2544/25, 2553/25, 2574/25, 2575/25, 3387/25, 3395/25, 3400/25, 3404/25, 3405/25, 3407/25, 3409/25 e 3425/25. À Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 3686 E 3688/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 13649 e 13640/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 3683/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 13326/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 3706/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12373/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 719 E 749/2025 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 12297 e 12255/25, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 3663/2025 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12417/2025, de autoria da Deputado Nino de Enoque. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 2943/2025 - DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento Nº 4094/25, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 12307/2025 - DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA solicitando licença em caráter Cultural, no período de 21 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, para viagem a Europa. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1344/2025 - DO SECRETÁRIO GERAL, EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10987/2025, de autoria da Deputado Renato Antunes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO 1065/2025 - DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período 16 a 19 de outubro 2025, para viagem a Brasília/DF. Inteirada.

X X X X X X X X X X

João Paulo

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003449/2025

Denomina Rodovia Deputado José Patriota, a Rodovia PE-350.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado José Patriota, a Rodovia PE-350, no Município de Triunfo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa tem por objetivo conceder justa homenagem *post mortem* ao Pernambucano José Patriota. Político pernambucano de destacada trajetória pública, que dedicou sua vida à defesa dos interesses do povo sertanejo e ao desenvolvimento regional.

Natural de Afogados da Ingazeira, José Patriota exerceu mandatos como prefeito de seu município, consolidando-se como uma liderança municipalista de expressão. Foi também presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), onde teve atuação reconhecida na articulação entre os municípios e o Estado, defendendo pautas voltadas à melhoria da gestão pública e ao fortalecimento da autonomia municipal.

Patriota é lembrado pelo compromisso com a educação, a saúde, a infraestrutura e, sobretudo, pela sua incansável dedicação ao fortalecimento do Sertão do Pajeú e do interior pernambucano. Sua trajetória política e administrativa deixou marcas significativas, servindo de exemplo para as futuras gerações.

A denominação da **PE-350, popularmente conhecida como a Estrada do Brocotó**, como Rodovia Deputado José Patriota representa uma justa e merecida homenagem àquele que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Pernambuco e para a valorização da vida pública pautada pelo diálogo, pelo municipalismo e pelo compromisso com o bem comum.

Diante do exposto, cientes da importância do presente reconhecimento à personalidade ora homenageada, tanto para a presente como para as futuras gerações, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da proposição legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de Setembro de 2025.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003450/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas e instituições públicas e privadas informarem previamente aos seus usuários sobre a utilização de agentes de Inteligência Artificial (IA) em atendimentos e demais atividades prestadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que as empresas e instituições públicas e privadas que atuam no Estado de Pernambuco deverão informar, de forma clara, objetiva e acessível, aos seus usuários, consumidores ou cidadãos, quando estiverem utilizando agentes de Inteligência Artificial (IA) em seus atendimentos, comunicações ou demais atividades.

Parágrafo único. A informação sobre a utilização de agentes de Inteligência Artificial (IA) deverá constar de maneira visível e compreensível em todas as mídias e canais de atendimento, físicos ou digitais, utilizados pela empresa ou instituição.

Art. 2º A informação deverá ser fornecida previamente ao início do atendimento ou interação, devendo indicar expressamente que o usuário está interagindo com um sistema automatizado ou agente de Inteligência Artificial.

Art. 3º O aviso poderá ser apresentado por meio de texto, áudio ou imagem, de modo compatível com o canal de atendimento utilizado, seja presencial, telefônico, digital ou eletrônico.

Art. 4º As empresas ou instituições que utilizarem agentes de Inteligência Artificial (IA) deverão disponibilizar alternativa de atendimento humano ao usuário que manifestar o desejo de não ser atendido por meio automatizado.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor e em demais normas correlatas de proteção ao consumidor e à transparência pública.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O avanço tecnológico e a crescente utilização de sistemas de Inteligência Artificial (IA) vêm transformando profundamente as relações sociais, econômicas e institucionais. No âmbito empresarial e governamental, essas ferramentas têm sido amplamente empregadas para otimizar processos, reduzir custos e ampliar a eficiência no atendimento ao público.

Entretanto, essa modernização deve estar acompanhada de mecanismos que garantam a transparência, a ética e o respeito aos direitos fundamentais do cidadão. É cada vez mais comum que usuários interajam com sistemas automatizados sem ter plena consciência de que estão conversando com uma máquina, o que pode gerar situações de confusão, frustração e, em determinados contextos, violação de direitos.

A clareza na comunicação entre o cidadão e os serviços que utilizam Inteligência Artificial é essencial para preservar a confiança e a boa-fé nas relações de consumo e na prestação de serviços públicos. O direito à informação é princípio basilar previsto no art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor, e encontra respaldo também na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que assegura a transparência no tratamento de dados pessoais e a autodeterminação informativa.

A presente iniciativa visa assegurar que todo cidadão pernambucano seja previamente informado quando estiver interagindo com um agente de Inteligência Artificial, garantindo-lhe o direito de escolha e de acesso a um atendimento humano alternativo.

Essa medida promove a ética tecnológica, previne práticas enganosas e fortalece a responsabilidade das empresas e instituições no uso de ferramentas digitais.

Além disso, o projeto contribui para consolidar a imagem do Estado de Pernambuco com referência nacional na regulação moderna, transparente e humanizada do uso de tecnologias emergentes. Trata-se de um passo necessário para equilibrar inovação e proteção de direitos, em consonância com as melhores práticas internacionais e os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da publicidade dos atos administrativos.

Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que sua aprovação representará para a sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 10ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003451/2025

Institui diretrizes para o diagnóstico precoce, atendimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno de Personalidade *Borderline* (TPB), no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º São diretrizes para o diagnóstico precoce, atendimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno de Personalidade <i>Borderline</i> (TPB):
I - promoção do acesso ágil e igualitário ao diagnóstico e tratamento para pacientes com suspeita ou confirmação de TPB, abrangendo consultas, exames e procedimentos necessários, conforme os parâmetros de assistência do Sistema Único de Saúde – SUS;
II - incentivo à capacitação de profissionais da atenção básica e especializada, visando à identificação precoce dos sinais e sintomas do TPB e ao encaminhamento adequado para os serviços especializados de saúde mental;
III - promoção de campanhas de conscientização sobre o Transtorno de Personalidade <i>Borderline</i> , abordando sintomas, formas de diagnóstico e opções de tratamento disponibilizadas pelo SUS; e
IV - adoção de protocolos clínicos e instrumentos de avaliação reconhecidos, a exemplo da Triagem <i>McLean</i> para TPB, entrevistas clínicas estruturadas com base no DSM-5 e a Escala de Transtorno de Personalidade <i>Borderline</i> de <i>Minnesota</i> , entre outros indicados pela autoridade sanitária estadual.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se Transtorno de Personalidade <i>Borderline</i> (TPB) a condição de saúde mental classificada sob o código F60.3 da Classificação Internacional de Doenças (CID), caracterizada por padrões persistentes de instabilidade emocional, impulsividade, distorções de autoimagem, dificuldades de relacionamento interpessoal e risco aumentado de comportamentos autolésivos ou suicidas.
Art. 2º A implementação e a efetivação das diretrizes elencadas no art. 1º caberão ao Poder Executivo, no âmbito de suas competências legais e administrativas, observadas as normas, protocolos e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e as políticas nacionais de saúde mental.
Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir diretrizes para o diagnóstico precoce e o atendimento às pessoas com Transtorno de Personalidade <i>Borderline</i> (TPB), contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental no Estado de Pernambuco.
O TPB é um transtorno de natureza complexa e multifatorial, caracterizado por instabilidade emocional, impulsividade e comportamento autodestrutivo, afetando significativamente a qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares.
O diagnóstico precoce é essencial para reduzir o sofrimento psíquico, prevenir crises agudas e possibilitar o acompanhamento adequado, com o suporte das redes de atenção psicossocial (RAPS) do SUS.
A proposta não cria protocolos técnicos nem interfere na estrutura administrativa do Poder Executivo, limitando-se a estabelecer diretrizes gerais, conforme a competência legislativa concorrente prevista no art. 24, XII, da Constituição Federal, e o dever do Estado de cuidar da saúde e da assistência pública (art. 23, II, da CF).
A medida é compatível com o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, no Tema nº 917 da Repercussão Geral (ARE 878.911/RG), segundo o qual não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura, ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos.
Para a correta compreensão da terminologia técnica utilizada neste Projeto de Lei Ordinária, esclarecemos que o termo ' <i>Borderline</i> ' – que tem como forma traduzida oficial 'Limítrofe' (Transtorno de Personalidade Limítrofe - TPL) – é mantido na sua forma em inglês por ser a designação de maior uso e reconhecimento internacional e no vocabulário técnico-científico do Brasil. De igual modo, a palavra 'Triagem' é uma tradução consolidada no português, de uso corrente na área da saúde. Por fim, o nome ' <i>McLean</i> ', de origem escocesa, é um epônimo utilizado para identificar instrumentos técnicos de triagem (a exemplo da <i>McLean Screening Instrument for BPD</i>) e é empregado para garantir a precisão e a fidelidade à literatura científica.
Trata-se, portanto, de iniciativa legítima e de grande relevância social, que visa promover o acolhimento, a empatia e a dignidade das pessoas que convivem com o Transtorno de Personalidade <i>Borderline</i> , bem como fortalecer o papel da saúde mental como prioridade no Estado, motivo pelo qual peço aos ilustres Pares que aprovelem este pleito.
Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.
EDSON VIEIRA DEPUTADO
Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003452/2025

Denomina Júlia de Andrade Ferreira Lima a creche situada no município de Timbaúba.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica denominada Júlia de Andrade Ferreira Lima, a creche situada no município de Timbaúba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
Nascida no Engenho Cumbe, Nazaré da Mata, Pernambuco, em 10 de setembro de 1909, Júlia de Andrade Ferreira Lima foi filha de Francisco Porfírio de Andrade Lima e Candida Rosa de Andrade Moraes. Sua trajetória, encerrada em 30 de novembro de 1998, aos 89 anos, é um testemunho de resiliência, dedicação e um profundo amor pela família e pela comunidade.
Casada com Walfredo Ferreira Lima, comerciante e agricultor em Timbaúba, Júlia dedicou-se integralmente ao lar, tornando-se uma matriarca inspiradora para seus 12 filhos e inúmeros afilhados, que a consideravam uma mãe afetiva. Em uma família de forte presença política na região, Júlia enfrentou uma das maiores provações da vida: a trágica perda do marido e do filho Rodolfo Ferreira Lima, assassinados a tiros em um atentado político no centro de Timbaúba.
Viúva ainda jovem, sua capacidade de aceitar as agruras da vida e sua constante busca pela paz e superação dos rancores, orientando a todos sobre as questões da vida terrena, surpreenderam a muitos. Mesmo diante das dificuldades da vida interiorana do século XX, Júlia educou seus filhos com valores inabaláveis, o que lhes permitiu trilhar caminhos de sucesso. Entre eles, destacam-se figuras públicas como Egídio Ferreira Lima, ex-deputado constituinte, advogado e professor; Torquato Ferreira Lima, ex-deputado estadual e prefeito de Nazaré da Mata; Geraldo Ferreira Lima, ex-prefeito de Timbaúba e tabelião por 40 anos; e Bartolomeu Ferreira Lima (Memeu), também ex-prefeito de Timbaúba. Como avó, foi um pilar de apoio, contribuindo ativamente na criação de seus 35 netos.
Para além de seu legado familiar, Júlia de Andrade Ferreira Lima marcou a história de Timbaúba com um gesto de fé e generosidade exemplar: doou parte da propriedade de sua família para a construção da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, no bairro de Mocós, que hoje se destaca como uma paróquia central na vida religiosa e comunitária da cidade.
Júlia de Andrade Ferreira Lima foi uma mulher de fibra, dedicada à família, à paz e ao progresso de sua comunidade. Sua vida, marcada pelo cuidado, superação e amor incondicional, personifica os valores que uma creche deve inspirar. Homenageá-la, batizando a nova creche do município com seu nome, é reconhecer não apenas uma figura histórica, mas uma verdadeira heroína que, com sua força e compaixão, construiu um legado duradouro para Timbaúba.
São por estas razões que solicito apoio dos meus pares, no sentido na aprovação desta proposição.
Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2025.
ANTÔNIO MORAES DEPUTADO
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003453/2025
Dispõe sobre a obrigatoriedade da integração de áreas verdes em novas construções públicas estaduais.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Estabelece a integração de áreas verdes em novas construções públicas realizadas pelo Estado de Pernambuco, diretamente ou por intermédio de concessão, permissão ou autorização, devendo ser observados critérios técnicos e ambientais.
Art. 2º Define as áreas verdes, compreendendo a implantação de jardins, pátios arborizados, telhados ou paredes verdes e demais soluções paisagísticas que promovam:
I - o conforto térmico e a melhoria da qualidade do ar;
II - a infiltração da água no solo e a redução de enchentes;
III - a valorização estética e funcional dos espaços públicos;
IV - a preservação da biodiversidade local.
§ 1º As áreas verdes implantadas em novas construções públicas deverão contar com manutenção periódica, assegurando a preservação, bem como a funcionalidade dos equipamentos paisagísticos.
§ 2º A implantação das áreas verdes deverá observar normas técnicas de paisagismo e sustentabilidade, priorizando espécies nativas, sistemas de irrigação eficientes e medidas de baixo consumo energético.
§ 3º As áreas verdes deverão ser projetadas de modo a garantir acessibilidade universal, contemplando rampas, caminhos adaptados e sinalização tátil para pessoas com deficiência.
§ 4º As áreas verdes deverão favorecer a biodiversidade local, priorizando espécies nativas e soluções que promovam a preservação da flora e fauna urbana.
§ 5º Quando possível, as áreas verdes deverão servir como referência para educação ambiental, podendo incluir placas informativas sobre sustentabilidade, preservação da biodiversidade e boas práticas ambientais.
Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
O presente Projeto de Lei tem como objetivo integrar áreas verdes nas novas construções públicas do Estado, reconhecendo sua importância para a qualidade de vida urbana, a sustentabilidade ambiental e a adaptação às mudanças climáticas.
A incorporação de jardins, pátios arborizados, telhados e paredes verdes contribui para mitigar o calor excessivo, melhorar o conforto térmico, a qualidade do ar e a infiltração da água no solo, além de reduzir riscos de enchentes e preservar a biodiversidade local.
Esses espaços também valorizam as edificações públicas, promovendo convivência social, bem-estar e pertencimento da população, ao mesmo tempo em que seguem princípios de acessibilidade, sustentabilidade e uso de espécies nativas.
As áreas verdes possuem ainda potencial educativo, podendo ser utilizadas para conscientização ambiental e estímulo a boas práticas sustentáveis.
Dessa forma, o projeto reforça o compromisso do Estado com o planejamento urbano sustentável, a proteção ambiental e o desenvolvimento equilibrado das cidades, em conformidade com as legislações vigentes.
Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que sua aprovação representará para a sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.
Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2025.
LUCIANO DUQUE DEPUTADO
Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 013998/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, à Exma. Ana Maraíza de Souza, Secretária de Administração do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Saulo Cabral e Silva, Diretor-Presidente da Neoenergia, para que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir a instalação de um transformador trifásico que atenda à demanda de energia elétrica do Assentamento João Genú, localizado no município de Pesqueira-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia; Ana Maraíza, Secretária de Administração de Pernambuco.
Justificativa
Este mandato recebeu solicitação de apoio do Setor de Produção, Cooperação e Meio Ambiente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Pernambuco - MST/PE para intermediação junto aos órgãos competentes, visando assegurar a instalação de um transformador trifásico capaz de atender à demanda de energia elétrica no Assentamento João Genú, localizado na Fazenda Ipiranga, no município de Pesqueira-PE. O referido assentamento é composto por 48 famílias agricultoras, atualmente desprovidas de energia elétrica adequada, o que tem comprometido o desenvolvimento das atividades produtivas, o armazenamento de alimentos e o funcionamento de equipamentos essenciais às unidades familiares. A energia trifásica é indispensável para o funcionamento de bombas d'água, beneficiadoras, unidades de processamento de mel e pequenos empreendimentos agroindustriais - todos fundamentais para a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar no território. Além de atender às necessidades básicas de moradia e produção, a instalação da rede trifásica permitirá a melhoria nas condições de vida das famílias assentadas, ampliando as perspectivas de permanência e sustentabilidade no campo, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento rural. Desta feita, ante a incontestável importância do pleito, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para a instalação de um transformador trifásico no Assentamento João Genú, Fazenda Ipiranga, município de Pesqueira-PE. Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.
ROSA AMORIM Deputada
Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Monte Alegre, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); JOSÉ GLEITON GOMES, solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014000/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da cidade do Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Jorge Carreiro, no sentido de Solicitar a substituição da lâmpada que se encontra queimada no poste de iluminação pública de número 103874, localizado na Rua Áustria, em frente à residência de número 24, no bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; LUIZ MOABI CORREIA, Solicitante.

Justificativa

A lâmpada mencionada está queimada, comprometendo a iluminação pública no local, o que tem gerado insegurança para os moradores, comerciantes e pedestres que transitam pela área durante a noite. A falta de iluminação adequada aumenta o risco de ações criminosas, acidentes e dificulta a mobilidade da população no período noturno. A troca da lâmpada contribuirá diretamente para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local, além de atender ao direito básico de acesso à iluminação pública eficiente. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014001/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Áustria, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; LUIZ MOABI CORREIA, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014002/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Victor Marques, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Dois Leões, no Bairro de COHAB, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; STHEFFANY PEDROZA, solicitante.

Justificativa

A via mencionada encontram-se em estado crítico de conservação, com diversos buracos, irregularidades e desgaste acentuado do asfalto, o que vem prejudicando a mobilidade urbana, oferecendo riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de comprometer o tráfego de veículos de transporte público e particular. O recapeamento asfáltico nessa rua é uma demanda da comunidade local, que há tempos solicita melhorias na infraestrutura urbana da região. A intervenção contribuirá significativamente para a valorização do bairro, aumento da segurança no trânsito e melhoria da qualidade de vida dos moradores. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014003/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Dois Leões, no Bairro de COHAB, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; STHEFFANY PEDROZA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014004/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Victor Marques, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Raposo Tavares, no Bairro de COHAB, na Cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; ALANA LILIAN CASTRO, Solicitante; LUAN ALBERTO DE LIMA, Solicitante; ALBERTO SILVA DE ALMEIDA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 014005/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Oitenta e Oito, no Bairro de Maranguape I, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; VANESSA PEREIRA, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 004305/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do **18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: 2º Sargento PM Mat. 114.082-5, Joeder do Sacramento Araújo, Soldado PM Mat. 124.915-6, Jose Jonnathan Sales da Silva, Soldado PM Mat. 113.950-9, Weverson César Pereira da Silva, Soldado PM Mat. 120.833-0, Denner Marques Paiva e Silva, Soldado PM Mat. 126.484-6, Matheus Jordão Rocha de Freitas, Soldado PM Mat. 123.941-4, Aguielo Galdino da Silva Júnior, quando de serviço no dia **18 de julho de 2025**, aproximadamente às 08h26, Policiais militares em serviço, na GG18150, no bairro de Salinas no Município de Ipojuca , Cabo de Santo Agostinho/PE, obteve êxito em apreender um elemento com drogas naquela comunidade, conforme **BO PMPE** 20250718065754513 e **BO PCPE** 25E0127007991. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC Alex Francisco da Silva, Comandante do 18º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** ao efetivo do **18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, quando de serviço no bairro de Salinas no Município de Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho/PE, por volta das 05h00, a equipe da GG 18250, recebeu informações de populares, de que indivíduos, estariam armados e traficando entorpecentes. Assim, o policiamento com conhecimento daquela informação, se deslocaram ao local, solicitando apoio da GT 18422 e efetuaram incursões a pé pelos becos daquela comunidade, quando a equipe se deparou com 02 (dois) indivíduos, sendo um deles, portava arma de fogo. Ocorre que, ao perceberem a presença do efetivo policial, o elemento efetuou disparo de arma de fogo, contra o efetivo, que reagiu de imediato a injusta agressão, vindo a atingir o elemento, efetuando uma abordagem e recolhendo o revólver calibre 38 e imediatamente o efetivo policial, prestou socorro ao elemento atingido por disparos de arma de fogo, conduzindo-o ao Hospital Carozita Brito, onde foi constatado óbito. Dessa forma o segundo elemento, ao perceber a troca de tiros, jogou-se ao solo de forma brusca, vindo a bater a região abdominal contra o meio-fio, sofrendo escoriações visíveis, sendo socorrido e efetuado a busca pessoal, onde foi encontrado uma pochete, contendo: 39 (Trinta e nove) flaconetes de substâncias análoga ao Cloridato de Cocaína, vulgo “Flor”, 97 (noventa e sete) pinos de substancias análogas a Cocaína, 214 (duzentos e quatorze) bigas de substancias análogas a maconha, 125 (cento e vinte e cinco) de pedras de crack, 01 (uma) pedra grande de crack fracionável, 02 (dois) Aparelhos Celulares de Origem a ser averiguada, 01 (um) revolver calibre 38, 02 (duas) munições intactas de calibre 38 e 01 (uma) munição deflagradas de calibre 38. Diante dos fatos, o elemento juntamente com todo material apreendido, foram conduzidos a DHPP – Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoas, onde os objetos foram recolhidos e deixados na Delegacia, ficando à disposição da autoridade competente para serem tomadas as medidas cabíveis. Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** ao efetivo do **18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 004306/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do **20º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: Subtenente PM Mat. 107.101-7, Gilberto José Costa Júnior, Cabo PM Mat. 119.772-0, Givanildo da Silva Paraizo e Soldado PM Mat. 122.629-0, Nilson Junior Araujo Santana, quando de serviço no dia **14 de setembro de 2025**, aproximadamente às 11h02, Policiais militares em serviço, na GG20050, no bairro de Tabatinga, Município de Camaragibe/PE, obteve êxito em apreender um elemento comercializando drogas naquela comunidade, conforme **BO PMPE** 202509141126223328 e **BO PCPE** 25E0127007991. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC Fabio Henrique Barbosa da Silva, Comandante do 20º BPM.

Justificativa
O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no bairro de Tabatinga, Município de Camaragibe/PE, efetuando incursões no local, na GG20050, precisamente nas proximidades da queda de água, local onde a comunidade se sente acuada pelas ações de traficantes. Assim, o policiamento com conhecimento que naquele local ocorre vários homicídios, além de ponto de tráfico de drogas, observou um elemento em atitude suspeita, entrando em uma vegetação local, pegando uma bolsa e saindo da vegetação, efetuando uma análise de comercialização de entorpecentes. Dessa forma, o policiamento efetuou uma aproximação e conseguiram deter o elemento, com uma quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), afirmando estar efetuando o tráfico, para complementar sua renda e ao efetuar busca pessoal, localizou em uma bolsa, havia aproximadamente 130 (cento e trinta) gramas de substância análoga a maconha, 01 (uma) Balança de Precisão e em outra bolsa, encontrado 02 (duas) pedras de substância análoga a Crack. Por fim, o elemento foi conduzido a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição de Camaragibe, para serem tomadas as medidas cabíveis. Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso Votos de Aplausos ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 004307/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: Soldado PM Mat. 121.635-0 Danilo Davner de Azevedo, Soldado PM Mat. 126.197-5, Wagner Gomes da Silva, Soldado PM Mat. 127.522-4, Felipe João Ribeiro de Lemos, Soldado PM Mat. 127.509-7, Emerson Queiroz dos Santos, quando de serviço no dia **26 de agosto de 2025**, aproximadamente às 22h42, Policiais Militares, da GT25300 e o efetivo de Policiamento de Ostensivo Geral – POG, no Bairro do Curado II, Município de Jaboatão dos Guararapes, obteve êxito em apreender dois elementos, drogas e armas de fogo, conforme **BO PMPE** 2025082700075121 e **BO PCPE** 25E0109007962.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC Ladstone Pereira da Silva, Comandante do 25º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** ao efetivo do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, quando efetivo de serviço de POG – Policiamento Ostensivo Geral, receberam informações sobre um possível Tráfico de Entorpecente, nas proximidades da Escola Simon Bolívar e que na caixa do contador de energia elétrica, encontrava-se uma quantidade de droga.

Assim, os Policiais seguiram para o local e pediram apoio da GT 25300 e ao chegar no local, constatarem 20 (vinte) pedras de Crack e ao lado da caixa de energia elétrica, encontrava-se 01 (uma) Motocicleta CB Twitte 250, ao lado da moto, havia 01 (um) senhor, dono da moto e outro senhor o acompanhando.

Ao serem abordados, com o dono da moto, havia 01 (um) big de maconha, no bolso e como outro senhor, não foi encontrado nada. Porém, ao ser efetuado a consulta na “Polícia Ágil” não foi possível, por encontrar-se fora do ar, e os elementos informou ao policiamento, que ambos já haviam passado pela justiça, o primeiro no ano de 2011, por tráfico de drogas e o segundo, pelo art. 157/CPB, Roubo e ainda responde, todo mês se dirige a justiça para assinar na justiça.

Todavia, não foi possível constatar as fichas criminais dos elementos, uma vez que o sistema estava fora do ar, porém foi questionado o que eles faziam próximo ao contador de energia, onde foram encontradas as vinte pedras de crack, informando não ser deles aquela droga. Por fim, assim, foram conduzidos para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Curado II e após serem atendidos e liberados, foram conduzidos a Delegacia de Prazeres, juntamente com as drogas apreendidas, para serem tomadas as medidas cabíveis, pela autoridade competente.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** ao efetivo do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 004308/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: Soldado PM Mat. 111.595-2, Alessandro Dutra do Nascimento, Soldado PM Mat. 122.409-3, Diogo das Neves Luna, Soldado PM Mat. 127.338-8, Maxwell William Arpigo de Lira, Soldado PM Mat. 127.337-0, Anderson Willian da Silva Barbosa, quando de serviço no dia **30 de agosto de 2025**, aproximadamente às 15h46, Policiais Militares, da GT25110 no Bairro de Santo Aleixo, Município de Jaboatão dos Guararapes, obteve êxito em apreender um elemento e drogas, conforme **BO PMPE** 202508301726173690 e **BO PCPE** 25E0109008101.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC Ladstone Pereira da Silva, Comandante do 25º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** ao efetivo do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, quando efetivo de serviço da GT25110, após Denúncias de populares, sobre um possível Tráfico de Entorpecente, no Bairro de Santo Aleixo, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Assim, os Policiais seguiram para o local e após incursões, visualizaram um indivíduo que ao perceber a presença da Polícia Militar, demonstrou nervosismo, tentando se evadir do local onde se encontrava, de forma sorrateira, segurando um objeto na altura de sua cintura. Dessa forma, o policiamento conhecendo bem a localidade e sabedores de que aquele local é amplamente conhecido pelo intenso tráfico e consumo de entorpecentes, abordou o elemento e por coincidência, ratava-se de cliente da Polícia Militar e conhecido da comunidade, pelo seu envolvimento recorrente em atos infracionais.

Assim, diante da fundada suspeita, foi realizada a busca pessoal no elemento e encontrando em sua cintura 01 (um) aparelho celular, 08 (oito) porções de substância análoga a maconha acondicionada em invólucros, comumente chamados de Bigs.

Por fim, o aparelho celular e o elemento, foram conduzidos a Delegacia de Prazeres, juntamente com as drogas apreendidas, para serem tomadas as medidas cabíveis, pela autoridade competente.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** ao efetivo do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 004309/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso aos efetivos do **21º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais e GTA - Grupamento Tático Aéreo da Polícia Militar de Pernambuco/SDS**: 2º Tenente PM Mat. 950.293-9, Cláudio Roberto Cavalcanti de Sena (Bope), 2º Tenente PM Mat. 108.061-0, Rogerio Carneiro Soares (21º BPM), 1º Sargento PM Mat. 990.197-3, Edvaldo Pereira de Moraes (Bope), 1º Sargento PM Mat. 106.388-0, Douglas Tomé Cabral (Bope), 2º Sargento PM Mat.920.803-8, Claudionor Jose Ramos (21º BPM), 2º Sargento PM Mat. 107.065-7, Rômulo Barbosa de Lima (Bope), 2º Sargento PM Mat. 110.186-2, Evando Antônio do Nascimento (21º BPM), 3º Sargento PM Mat.104.917-8, Emerson Veríssimo Vieira (21º BPM), 3º Sargento PM Mat. 104.456-7, Erivânio José de Oliveira (21º BPM), 3º Sargento PM Mat. 110.518-3, André Luiz Araújo de Lima (21º BPM), Cabo PM Mat. 112.252-5, Ricardo Pessoa Araújo (Bope), Cabo PM Mat. 112.272-0, Flávio Henrique Viana da Silva (Bope), Cabo PM Mat. 113.733-6, Diogo Francisco Vieira dos Santos (Bope), Cabo PM Mat.115.334-0, Bruno Diego dos Santos Nascimento (21º BPM), Cabo PM Mat. 113.930-4, Jose Cleber dos Santos Andrade (21º BPM), Cabo PM Mat. 117.402-9, José Luis Sousa de Almeida (21º BPM), Cabo PM Mat. 113.108-7, Jose Erick Simplicio da Silva (21º BPM), Cabo PM Mat. 116.205-5, Clécio Roberto dos Santos (21º BPM), Cabo PM Mat. 116.495-3, Marcelo Amaro da Silva (21º BPM), Cabo PM Mat. 117.414-2, Kleber Williams da Silva (21º BPM), Cabo PM Mat. 117.556-4, Wagner Medeiros Agra Brandão (Bope), Cabo PM Mat. 119.731-2, Nathan Carlos de Lima (21º BPM), Soldado PM Mat. 121.803-4, Mykael de Lima Ferreira (Bope), Soldado PM Mat. 122.336-4, Sergio Paulo Ferreira Junior (21º BPM), Soldado PM Mat. 124.053-6, Rafael Alves da Silva, (21º BPM), Soldado PM Mat. 125.621-1, Severino Brivaldo Alves de Souza Júnior (21º BPM). Comissário Especial da PCPE Mat. 221.465-2, Paulo Gomes de Araújo Filho (Piloto GTA), Comissário Especial da PCPE Mat. 296.873-8, Francisco Augusto Cunha de Araújo (Copiloto GTA), 2º Sargento BM Mat. 707.269-4, Adilson Souza Magalhães (Operador GTA), Soldado PM Mat. 120.948-5, Bruno Diniz Espindola Monteiro (Operador GTA), quando de serviço no dia **02 de setembro de 2025**, aproximadamente às 07h30, Policiais Militares de serviço, no Município de Primavera/PE, obtiveram informação de um assalto que estaria ocorrendo há um empresário local e obtiveram êxito em conseguir abordar e localizar e identificar: Clonagem, Adulteração de Veículo Automotor, Direção Perigosa, Extorsão Mediante Sequestro e Entorpecentes (Posse e Uso), conforme **BO PMPE** 120250902114523 e **BO PCPE** 25E0158000247.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC José Pedro de Farias Júnior, Comandante do 21º BPM; TC José Rogério Diniz Tomaz, Comandante do BOPE; Cel RRRPM Wellington Camara Júnior, Comandante do Grupamento Tático Aéreo; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** aos efetivos de **21º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais e GTA - Grupamento Tático Aéreo da Polícia Militar de Pernambuco/SDS**, Policiais Militares de serviço de serviço na GT21331, que estavam saindo e entrando de serviço, juntamente com o efetivo BOPE, como também o efetivo do GTA, que saíram de Recife, solicitado para dar apoio ao efetivo do 21º BPM.

Assim, o efetivo do 21º BPM, ao tomarem conhecimento do assalto a um comerciante de uma casa lotérica, seguiram para combater aquele assalto e prender os elementos onde informaram ao BOPE, que seguissem para o Município de Escada/PE, uma vez que os indivíduos, poderiam ter seguido por uma estrada de terra, por dentro dos canaviais e estourar dentro do Município de Escada, enquanto eles, estavam seguindo para ao Município de Primavera/PE, enquanto o GTA, fez toda ação policial de apoio em operações de combate ao crime, através de apoio aéreo.

Todavia, o efetivo do BOPE seguiu por essa estrada de terra, chegando na Zona Rural do Município de Escada, efetuando rondas nas Comunidades, na Zona Rural e no Centro de Escada, onde todos os moradores visualizaram o efetivo do BOPE, quando após aproximadamente duas horas, o efetivo do BOPE contactou com o efetivo do 21º BPM, sendo informado que eles já estavam com um elemento detido, na Delegacia de Primavera.

Dessa forma, ao chegar do Município de Primavera, populares informaram ao efetivo do 21º BPM, que havia um carro no apoio aos assaltantes, tratava-se de um Nissan, de cor branco, quando o Motorista do veículo Nissan, visualizou a viatura policial, seguiu em alta velocidade, efetuando fuga, ultrapassando um veículo de marca Van, numa curva bastante fechada, dificultando a abordagem, ignorando as ordens de parada, tanto sonoro quanto luminosos dos policiais.

Dessa forma, na perseguição aos elementos que se encontravam naquele veículo, na entrada do distrito de Flexeiras, PE-63, estourou o pneu do veículo, dando condições da viatura policial alcançá-los e conseguir abordá-los.

Porém, enquanto o efetivo do 21º BPM estava no encaço do veículo NISSAN, o efetivo do BOPE, efetuava incursões no município de Escada, trazendo um impacto enorme naquele Município, assim, como o efetivo do GTA/SDS, que apoiou as Forças de Segurança Pública no solo.

Todavia, O GTA é formado atualmente pela força conjunta de integrantes que vieram da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil (PC), que juntos atuam no apoio em Operações de Combate ao Crime, todos juntos pela segurança.

Muito embora o Automóvel, Fiat Uno da vítima, não foi localizado, naquele primeiro momento, tampouco visualizado por moradores, naquele Município, assim o efetivo do Bope contactou o efetivo do 21º BPM, que informaram encontrar-se no Município de Primavera, com o elemento do veículo Nissan, onde estava sendo lavrado o BO – Boletim de Ocorrência, fazendo o efetivo do BOPE, seguir para a Delegacia em Primavera /PE, enquanto o efetivo do GTA seguia por via aérea.

Assim, foi efetuada a abordagem no indivíduo e no veículo, pelo efetivo do 21º BPM, onde foram encontrados os seguintes materiais: 02 (duas) capas de colete táticos, 01(um) cinto de guarnição com porta carregador e porta algemas, 01 (um) simulacro de Fuzil, 01(um) spray de pimenta, 01 (um) cilndro de gás especial para maçarico, o1(uma) faça peixeira de 12 polegada, 02 (duas) placas de colete balístico número de série 2887997 e 2888065 da SERES/PE, 02 (dois) pares de luvas, 02 (dois) pares algemas, com chaveiro de algemas, 02 (dois) rolos de fita esparadrapos, 01 (um) celular marca Xiaomi POCO (IMEIS 861855055397942, 861855055397959), 01(uma) carteira com distintivo da Polícia Penal de Pernambuco com documentos e cartões de banco, 01 (um) distintivo da polícia penal, 02 (dois) distintivos da Polícia Civil de Pernambuco, 01 (uma) carteira de identificação da Polícia Penal de Pernambuco, 02 (dois) documentos de registro de arma de fogo, 01 (um) carregador de Pistola marca GLOCK calibre .40 com 04 (quatro) munições intactas calibre .40, 02 (duas) placas veicular PDR3G27, 02 (duas) camisas da Polícia Penal de Pernambuco, 01 (uma) bala clava, 01 (uma) jaqueta da Polícia Penal de Pernambuco.

Todavia, após recolherem todos os itens acima citados, o elemento relatou que veio para cidade de Primavera, mais 02 (dois) indivíduos para efetuar o roubo na casa da vítima e como não conseguiram, segui-o e efetuou a abordagem e o sequestro no carro do empresário (vítima) e que também estaria dando cobertura ao feito.

Por fim, o elemento e os materiais foram apreendidos e conduzidos a Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição de Primavera/PE, para serem tomada as medidas cabíveis, que pouco depois, na BR 101 a vítima foi liberada e informada dos procedimentos a serem tomados após a apresentação do elemento a Delegacia de Polícia.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** aos efetivos dos **21º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais e GTA - Grupamento Tático Aéreo da Polícia Militar de Pernambuco/SDS**, pelo que peço o apoio aos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 004310/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado “Dinheiro esquecido, cidadão informado, direito garantido”, publicado, no Jornal do Commercio do dia 16 de outubro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Maria Teresa Caminha Duere, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o artigo intitulado “Dinheiro esquecido, cidadão informado, direito garantido”, de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, publicado na edição do Jornal Commercio do dia 16 de outubro de 2025, cujo texto segue abaixo na íntegra:

“Dinheiro esquecido, cidadão informado, direito garantido

FERNANDO DUEIRE

Milhares de brasileiros têm dinheiro esquecido em contas bancárias, fundos antigos, tarifas cobradas indevidamente ou saldos não movimentados — e sequer sabem disso.

São valores que pertencem a pessoas físicas e jurídicas, mas permanecem retidos nas instituições financeiras por falta de informação clara e acessível. Em tempos de tanta tecnologia, é inaceitável que ainda exista tamanho desencontro entre o cidadão e o sistema bancário.

Foi com essa preocupação que apresentei no Senado o Projeto de Lei nº 3.992/2025, que obriga os bancos a comunicarem seus clientes sobre valores esquecidos ou retidos. A proposta busca garantir transparência, responsabilidade e justiça nas relações financeiras, assegurando que o dinheiro de cada brasileiro esteja, de fato, ao alcance de quem é dono dele.

A iniciativa é simples e de enorme alcance social. Determina que as instituições financeiras informem os clientes — pessoas físicas ou jurídicas — sobre valores existentes em contas inativas ou pouco movimentadas, por meio de carta, e-mail, mensagem ou outras plataformas digitais. Não se trata de criar burocracia, mas de reforçar um direito básico: o de ser informado.

O que propomos é apenas o óbvio. Se os bancos são ágeis para cobrar dívidas, devem ter igual eficiência para comunicar valores que pertencem aos cidadãos. Estamos falando de equilíbrio, transparência e respeito, pilares de qualquer sistema financeiro moderno e justo.

Os números revelam a dimensão do problema. Estima-se que bilhões de reais estejam “adormecidos” nas instituições bancárias, enquanto milhões de brasileiros enfrentam dificuldades financeiras.

São recursos que poderiam aliviar orçamentos domésticos, ajudar pequenas empresas a se reerguer e circular novamente na economia, fortalecendo o consumo e gerando emprego e renda.

É importante destacar que o projeto não impõe custos significativos às instituições. Hoje, com as ferramentas digitais disponíveis, é possível automatizar esse tipo de comunicação de maneira rápida, segura e acessível. O que falta, muitas vezes, é a vontade de transformar boas intenções em práticas concretas.

Ao propor essa lei, buscamos dar um passo em direção a um sistema financeiro mais humano e cidadão. Não se trata apenas de valores monetários, mas de valores morais: o compromisso com a transparência, a ética e a dignidade do consumidor.

O Brasil precisa de instituições que informem com clareza, ajalm com responsabilidade e tratem o cidadão com o respeito que ele merece.

A devolução de recursos esquecidos é também uma forma de devolver confiança, esperança e justiça. Pequenos gestos institucionais podem ter grande impacto social — e é justamente isso que esse projeto pretende fazer: aproximar o cidadão do que é seu por direito e garantir que ninguém seja deixado para trás por falta de informação.

Final, transparência não é um favor — é um dever.

Fernando Dueire, senador da República por Pernambuco. ”

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Parecer

Parecer Nº 007707/2025

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 3387/2025, 3395/25, 3400/2025, 3404/2025, 3405/2025, 3407/2025, 3409/2025 E 3425/2025
Comissão de Administração Pública
Origem: Poder Legislativo
Autoria do Substituto: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autoria dos Projetos: Deputado Antonio Coelho, Deputado Romero Albuquerque, Deputado João Paulo Costa, Deputado Luciano Duque e Deputada Socorro Pimentel

Parecer ao Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nº 3387/2025, 3395/25, 3400/2025, 3404/2025, 3405/2025, 3407/2025, 3409/2025 e 3425/2025, que estabelece medidas de prevenção e combate à produção, distribuição e comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas por metanol ou outras substâncias tóxicas, no âmbito do Estado de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2025, apresentado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 3387/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho; nº 3395/2025, 3400/2025 e 3407/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque; nº 3404/2025 e 3405/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa; nº 3409/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque; e nº 3425/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

A proposição tem por objetivo estabelecer medidas de prevenção e combate à produção, distribuição e comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas por metanol ou outras substâncias tóxicas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Os Projetos de Leis foram apreciados inicialmente na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Nessa Comissão, foi apresentado o Substitutivo em análise, com o objetivo de conciliar os textos das proposições, nos termos do art. 264, parágrafo único, do Regimento Interno, para que tramitem em conjunto. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem esta Comissão de Administração o múnus de discutir e avaliar o mérito do conteúdo das proposições que lhes são distribuídas. Para tanto, deve levar sempre em consideração o interesse público, concedendo parecer favorável sempre que julgar que a matéria é favorável ao bem comum.

Em relação à proposta em análise, deve-se então prever quais poderão ser suas consequências para a sociedade pernambucana. Também é preciso averiguar se as inovações legais contribuirão para tornar a legislação estadual mais coesa e apta para promoção do bem comum.

Nesse sentido, a proposição ora analisada tem por finalidade estabelecer medidas de prevenção e combate à produção, distribuição e comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas por metanol ou outras substâncias tóxicas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Para isso, a iniciativa propõe a criação de um conjunto de normas que visam proteger a saúde pública, reforçar a vigilância sanitária e garantir a rastreabilidade dos produtos que chegam ao consumidor, além de definir obrigações específicas para produtores, distribuidores e comerciantes de bebidas alcoólicas.

Nesse toar, aponta-se que a proposta apresenta conceitos fundamentais para a correta aplicação da lei, tais como definições de “bebida alcoólica”, “bebida adulterada”, “metanol”, “substância tóxica” e “rastreabilidade”. Entre essas destaca-se positivamente a inclusão da noção de rastreabilidade, instrumento essencial para identificar a origem e o percurso de produtos no mercado, permitindo que o poder público e o consumidor tenham meios de verificar a procedência das bebidas.

Ademais, a proposição prevê expressamente a proibição da adição de metanol ou outras substâncias tóxicas à fabricação, seja artesanal ou industrial, o que é uma medida preventiva essencial, considerando o elevado risco do metanol à saúde humana. Também se veda a comercialização dessa substância em desconformidade com as regras da ANP, o que reforça a articulação entre as esferas federal e estadual no controle da substância.

Aponta-se, ainda, que a medida impõe obrigações diretas aos estabelecimentos produtores e comerciantes, como a exigência de laudos laboratoriais que comprovem a ausência de metanol, a disponibilização desses documentos às autoridades competentes e a emissão de nota fiscal com dados que assegurem a rastreabilidade dos produtos.

Outrossim, importante indicar a previsão da possibilidade de denúncia anônima sobre suspeitas de adulteração, o que amplia a participação social no processo de fiscalização.

Outro ponto bastante relevante na proposição e inovador é a obrigatoriedade de notificação de casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por metanol por parte dos estabelecimentos de saúde públicos e privados. A determinação de que a notificação ocorra em até 24 horas, acompanhada de informações detalhadas, favorece a atuação imediata das autoridades de saúde e segurança pública.

A proposta ainda reforça a proteção ao consumidor ao incluir dispositivos complementares no Código Estadual de Defesa do Consumidor (Lei nº 16.559/2019), estabelecendo responsabilidade objetiva dos fornecedores em casos de adulteração ou contaminação de bebidas. Essa inclusão aprimora a legislação estadual, garantindo maior segurança jurídica e ampliando os instrumentos de defesa do cidadão.

Portanto, a proposição contribui para a redução de riscos à saúde pública, o fortalecimento da fiscalização sobre o comércio de bebidas, a valorização da produção regularizada e o aumento da confiança do consumidor.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2025 aos Projeto de Lei Ordinária nº 3387/2025, 3395/25, 3400/2025, 3404/2025, 3405/2025, 3407/2025, 3409/2025 e 3425/2025 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 3387/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho; nº 3395/2025, 3400/2025 e 3407/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque; nº 3404/2025 e 3405/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa; nº 3409/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque; e nº 3425/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Sala de Comissão de Administração Pública, em 15 de Outubro de 2025

Waldemar Borges
Presidente

Favoráveis

Antonio Coelho
Coronel Alberto Feitosa Relator(a)

Diogo Moraes

(REPUBLICADO)

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA EXTRAORDINÁRIA

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 17:00 HORAS.

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nº 3387/2025, 3395/25, 3400/2025, 3404/2025, 3405/2025, 3407/2025, 3409/2025 e 3425/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autores dos Projetos: Deputado Antonio Coelho, Deputado Romero Albuquerque, Deputado João Paulo Costa, Deputado Luciano Duque e Deputada Socorro Pimentel
Estabelece medidas de prevenção e combate à produção, distribuição e comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas por metanol ou outras substâncias tóxicas, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 12ª e 16ª comissões.
Regime de urgência
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
APROVADO(A)

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 10:00.

Discussão Única da Indicação nº 13966/2025
Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que inclua no seio das obras do Programa PE na Estrada, a sinalização horizontal e vertical da PE-180, que liga as cidades de São Bento do Una e Lajedo.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13967/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de aumentar o rigor nas fiscalizações sobre os serviços de transportes intermunicipais prestados pela empresa Borborema no município de Escada, garantindo o cumprimento das normas de segurança, conforto e regularidade para os usuários.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13968/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de cobrar melhorias no serviço de transportes intermunicipais prestado pela empresa Borborema no município de Escada, especialmente em relação às condições dos ônibus atualmente em operação, que em sua maioria encontram-se em estado precário, comprometendo a segurança e o bem-estar dos passageiros.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13969/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Avenida Barreto de Menezes, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13970/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Isaías Barbosa, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13971/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de reativar a linha intermunicipal Escada- Vitória de Santo Antão, de modo a atender a uma demanda essencial de mobilidade entre os municípios.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13972/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de reativar a linha intermunicipal Escada/Cabo de Santo Agostinho, fundamental para o deslocamento de estudantes, trabalhadores e demais cidadãos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13973/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Getúlio Vargas, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 013974/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Getúlio Vargas, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13975/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Carlos Augusto, no Bairro de Jaboatão dos Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13976/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Baixa, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13977/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Baixa, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13978/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação de iluminação pública na Rua Isaías Barbosa, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13979/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Isaías Barbosa, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13980/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de substituir os ônibus antigos e sucateados atualmente utilizados no transporte intermunicipal prestado pela empresa Borborema no município de Escada, por veículos novos, acessíveis e mais confortáveis, de modo a promover um transporte mais digno e seguro para a população.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13981/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Vitória Régia, localizada no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13982/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Vitória Régia, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13983/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua 5ª Travessa da Linha Velha, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13984/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua 5ª Travessa da Linha Velha, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13985/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua 5ª Travessa da Linha Velha, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13986/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Baturité, localizada no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13987/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Baturité, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13988/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza do Canal da Rua São Luís, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13989/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Luís, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13990/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de somar esforços com os gestores municipais a fim de criar uma linha de ônibus entre o T.I. Pelopidas até Candeias, a fim de atender uma demanda antiga da população sobre melhoria da circulação viária entre as cidades da Região Metropolitana do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4282/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado_ "Monitorando políticas públicas de educação", de autoria do Educador, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio do dia 13 de outubro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4283/2025

Autora: Dep. Dani Portela

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 6 de novembro de 2025, em homenagem aos 20 anos de Reitoria do Padre Pedro Rubens (Unicap).
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4284/2025

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Flávio de Melo, ocorrido no dia 12 de outubro de 2025, no município de Bezerras, no Agreste de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4285/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos ao modelo, Sra. Lorena Ohana, pela conquista do título de Miss Brasil Reinado Del Café 2026, durante o concurso Miss & Mister Caruaru 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4286/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos à Atletas de Fisiculturismo, Sra. Eduarda Bezerra, pela conquista do título da categoria *Wellness* no Mr. Olympia 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4287/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos à Governadora Raquel Lyra, pelo recebimento da Comenda Governadores pela Alfabetização das Crianças na Idade Certa, concedida pelo Senado Federal, em reconhecimento aos notáveis avanços alcançados por Pernambuco na alfabetização infantil, no dia 13 de outubro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única dos Requerimentos nºs 4288/2025 e 4293/2025

Autores: Dep. Junior Matuto e Dep. Jefferson Timóteo

Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico, ator e ativista cultural Antônio Marcos Mendes da Luz, carinhosamente conhecido como LUZARCUS, ocorrido no dia 13 de outubro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 004289/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos aos professores do Estado de Pernambuco, representados pelo Sindicato dos Professores da Rede Estadual, Municipal e Privada de Ensino, pela passagem do Dia dos Professores, comemorado em 15 de outubro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4290/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos ao Tem. Cel QOPM, Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, Comandante do 12º BPM; ao Maj. QOPM, Everaldo Vitor Alves Junior, Subcomandante do 12º BPM; ao 2º TEN. QOAPM, Cristiano Simião Vieira, Chefe da 3ª Seção do 12º BPM; e aos Auxiliares da 3ª Seção, 2º SGT. QPMG, Ricardo Abel da Silva; SD QPMG, Thiago França de Andrade, SD QPMG, Aílsson Rogério Silva de Melo; ao SD QPMG, Herbert Eduardo de Souza Lima, pelo trabalho realizado que resultou na maior redução de mortes violentas intencionais no Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4291/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista José Flávio de Melo, ocorrido no dia 12 de outubro do ano em curso.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4292/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Senhora Maria Corina Machado Parisca, em reconhecimento ao seu trabalho e luta em defesa da liberdade sendo escolhida pela comunidade internacional para receber o Prêmio Nobel da Paz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4294/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com a Cia de Eventos, Ideação e Vox Produções, na pessoa de seu representante, Sr. Rogério Bezerra Robalinho de Oliveira Cavalcanti, pela realização da XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, realizada entre os dias 3 a 12 de outubro de 2025, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4296/2025

Autora: Mesa Diretora

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 13 de novembro de 2025, para a entrega da Medalha Antirracista Marta Almeida, Classe Ouro, aos ilustríssimos: Sr. Alexandre Alves Araújo, Sra. Altamiza Melo Silva, Sr. Severino do Ramo Lepê Correia, Sra. Valdenice José Raimundo e Sra. Vera Regina Paula Baroni.
DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JARBAS FILHO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Subo hoje a esta tribuna tomado de emoção e orgulho para registrar um momento de grande significado, não apenas para a minha família, mas para todo o Estado de Pernambuco.

Na noite de ontem, o Porto Digital, um dos maiores polos de inovação da América Latina, prestou uma linda homenagem ao ex-governador Jarbas Vasconcelos. Um homem que, ainda no final dos anos 1990, enxergou o futuro quando poucos acreditavam que ele passaria pela tecnologia, pela criatividade e pela inovação.

Durante o seu governo, entre 1999 e 2006, Jarbas teve uma visão que estava muito à frente do seu tempo. Ele entendeu que desenvolvimento de verdade não se constrói apenas com estradas e prédios, mas com investimento em conhecimento, em gente, em oportunidades.

Foi com essa convicção que apoiou a criação do Porto Digital, um projeto ousado, nascido da parceria entre o poder público e o setor privado, idealizado por mentes visionárias como Cláudio Marinho, então secretário de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente, e Silvio Meira, hoje presidente do Conselho do Porto Digital.

Naquele momento, o governo de Pernambuco investiu cerca de 33 milhões de reais, o equivalente hoje a mais de 100 milhões de reais. Recursos oriundos da venda da Celpe, aplicados em infraestrutura, fomento à inovação e recuperação do patrimônio histórico do Recife Antigo. Sem sombra de dúvidas, era uma aposta de futuro.

E o tempo mostrou que a aposta foi acertada. Hoje, o Porto Digital, sob a presidência de Pierre Lucena, reúne 475 empresas, gerando mais de 21 mil empregos diretos e uma receita de mais de 6 bilhões de reais por ano, com crescimento de 14% só em 2024.

É um motor da nova economia pernambucana e uma referência internacional em tecnologia e inovação.

Mais do que um polo de tecnologia, o Porto Digital representa um novo ciclo de desenvolvimento. Um ciclo que começa no Recife Antigo, mas já chega ao Agreste, com o Armazém da Criatividade, em Caruaru, que forma jovens, gera empregos e abre portas para o interior do Estado. E tudo isso começou com uma decisão política, uma decisão corajosa de um governante que acreditou no potencial do povo pernambucano e na força transformadora da inovação.

Como deputado estadual, tenho o compromisso de honrar e continuar esse legado, fortalecendo o ecossistema da inovação, apoiando políticas que integrem tecnologia e educação, e garantindo que os jovens de todas as regiões tenham acesso às oportunidades que o futuro oferece.

Mas, senhor presidente, antes de qualquer fala de deputado, falo aqui como filho.

E como filho, não há orgulho maior do que ver o nome do meu pai sendo reconhecido por uma das maiores transformações da história recente de Pernambuco.

Ver Jarbas Vasconcelos homenageado pelo Porto Digital é ver sua história de coragem, de trabalho e de amor a Pernambuco sendo eternizada.

Agradeço ao Porto Digital, na pessoa de Pierre Lucena, ao Conselho presidido por Silvio Meira, e à governadora em exercício Priscila Krause, que prestigiou esse momento tão simbólico.

Vocês representam a continuidade dessa visão — a certeza de que Pernambuco pode ser um Estado inovador, inclusivo e preparado para o futuro.

E podem contar comigo para seguir construindo esse caminho, com responsabilidade, esperança e fé no potencial da nossa gente.

Seguirei com orgulho o exemplo do meu pai.

Porque acreditar em Pernambuco, e no seu povo, é a maior herança que ele me deixou.

Era isso que eu tinha para esta manhã, senhor presidente.

Erratas

ERRATAS

No Parecer nº 7715/2025

Onde se lê:	Seção II (AC) Das vagas de pessoas pretas e pardas, indígenas (AC)
Leia-se:	Seção II (AC) Das vagas de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (AC)

No Parecer nº 7725/2025

Onde se lê:	A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL , tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 3387/2025 , já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:
Leia-se:	A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL , tendo presente o Substitutivo aos Projetos de Lei Ordinária nºs 3387/2025, 3395/25, 3400/2025, 3404/2025, 3405/2025, 3407/2025, 3409/2025 e 3425/2025 , já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Portaria

PORTARIA Nº 203/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000813/2025, do Gabinete do Deputado Nino de Enoque, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 35,27% para 35,26% de HEQUEZIA PATRICIA BARBOSA, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de Outubro de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR